

CAFÉ EXPEDICIONÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 27.285.063/0001-98 – NIRE 32300020445

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas do Café Expedicionário Indústria e Comércio S/A (“Companhia”), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de **modo exclusivamente digital**, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 10 horas, com participação e votação digital, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 1 das instruções gerais, abaixo, nos termos do § 2º-A do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2025;
- b) Eleger os membros da Diretoria e fixar suas remunerações.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. A Companhia realizará a Assembleia Geral de modo exclusivamente digital, sendo disponibilizado, para tanto, o sistema eletrônico da plataforma “Zoom”. A Companhia disponibilizará o Link de acesso à Assembleia Geral aos acionistas, mediante solicitação expressa direcionada à área de relacionamento com o acionista (XXXX@XXXX).
2. Para participar da Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão observar, no que couber, o disposto no artigo 126 da Lei das S.A. e no Estatuto Social da Companhia.
3. Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.

Colatina-ES, 22 de abril de 2026.

Assinatura